



PORTARIA Nº 38/2026-L
De 04/03/2026

Concede férias ao servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Subcoordenador Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 11 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias em gozo ao servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Subcoordenador Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º Autoriza o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina, nos termos do artigo 40 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 11 a 25 de março de 2026 e 1 a 15 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Coordenadora de Recursos Humanos